



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
PROCESSO SEI Nº 000992/2023**

Às 08 horas e 30 minutos do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, o agente de contratação e equipe de apoio designados pela **Portaria nº 212/2023/DPG-CG/DPG**, em conformidade com o disposto no Aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2023 (0468754), após verificação no e-mail [cpl.dpe@rr.def.br](mailto:cpl.dpe@rr.def.br), constatou que dentro do prazo previsto para apresentação de propostas (dia 26/05/2023, até às 14h00min), **não foram enviadas/recebidas propostas**, visando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, nas modalidades: local, longa distância nacional inter-regional, longa distância nacional inter-regional e longa distância internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, como também Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridígito e 0800, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima", nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

**Edinardo Bezerra da Costa Filho**  
Agente de Contratação

**Bruna Santos de Souza**  
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 29/05/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SANTOS DE SOUZA, Membro da Equipe de Apoio**, em 29/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0470672** e o código CRC **F584CAA5**.